



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 130/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Srª **LINAMARI FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.263.611-8-PR, Enfermeira, Nível (T-00), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04/05/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal